



**RESOLUÇÃO Nº 037/2014-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 10/06/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 150/2013, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM visando a prorrogação do prazo de vigência até 25 de agosto de 2014.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1.329/2013-PRO;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando o Parecer nº 518/2014-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 4 de junho de 2014.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 150/2013, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM visando a prorrogação do prazo de vigência até 25 de agosto de 2014.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 4 de junho de 2014.

Altair Bertonha  
Diretor Adjunto

**ADVERTÊNCIA:**

**O prazo recursal termina em 17/06/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**